



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3814/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando providências quanto a imóvel abandonado na Rua Luiz José Medeiros, ao lado do nº 850, localizado no Bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade vem por meio deste gabinete, solicitar a adoção de providências urgentes com relação ao imóvel localizado na Rua Luiz José Medeiros, ao lado do nº 850, localizado no Bairro Cordeiros., que se encontra em estado de abandono.

O referido imóvel vem acumulando grande quantidade de lixo, entulho e materiais propícios à proliferação de vetores, como ratos, baratas e mosquitos transmissores de doenças (como a dengue), além de estar sendo frequentemente utilizado por usuários de drogas e indivíduos em situação suspeita, o que tem gerado grande insegurança e riscos à saúde pública na vizinhança.

Já foram feitas tentativas de contato com o(s) responsável(eis) pelo imóvel, mas sem sucesso. Diante da situação, solicitamos que os órgãos competentes realizem vistoria no local e tomem as devidas providências legais cabíveis, como notificação ao proprietário, aplicação de multa, limpeza forçada, interdição, entre outras previstas na legislação municipal e sanitária.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE JULHO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil